



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 888

Em 21 / 10 / 2016

Do Processo nº 2008-0.350.073-0

**Interessado:** Kallas City Lapa Empreendimentos Imobiliários S/A

**Local:** Avenida Dr. Gastão Vidigal e Avenida Mofarrej

**Contribuinte:** 097.007.0018-6

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

  
Laura Góti Campello Palm  
Arquiteta Assessoria Técnica  
SEU/SEC

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 26/11/2008, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, destinado a Serviços de Hospedagem ou Moradia (Hotel), subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zona de uso ZM-3a/03, com frente para vias classificadas como estrutural N3 e coletora, na Subprefeitura Lapa.

**PRONUNCIAMENTO/039/CAIEPS/2016**

A CAIEPS, em sua 242ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013 e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade em relação ao empreendimento apresentado às fls. 832 a 843. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. Apresentação de nova Certidão de Diretrizes emitida por SMT;
2. Atendimento ao Índice de Cobertura Vegetal mínimo correspondente a 0,075 da área do lote, nos termos do disposto no Art. 10 do Livro VIII anexo à Parte II da Lei nº 13.885/04;

MF/lg  




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 889

Em 27 / 10 / 2016

Do Processo nº 2008-0.350.073-0

3. Apresentação de Projeto de Compensação Ambiental – PCA, compatível ao projeto ora analisado;
4. Atendimento na íntegra do PARECER TÉCNICO Nº 022/14/CA, emitido pela CETESB em 25/06/2014, do PARECER TÉCNICO Nº 45100637, emitido pela CETESB em 04/07/2014 e do Parecer Técnico nº 237/GTAC/2014;
5. Atendimento na íntegra do Ofício nº 245/SCA/1400 emitido pelo COMAR, observada a Portaria Nº 33/SEL-G/2015;
6. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 2/e, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
7. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

Laura Gitt Campbell  
Arquiteta Assessora Técnica  
SEL/SEC

27 / 10 / 2016

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Lisandro Frigerio, Luciana Soriano Barbuto e Susete Aparecida Taborda.

**PRESENTE AINDA:** Thays Santos Hamad.

MF/lg